

Certidão diz que morte foi causada por falência múltipla dos órgãos

SÃO PAULO — A certidão de óbito do cidadão Tancredo de Almeida Neves, natural de São João Del Rei, Minas Gerais, foi registrada no livro C-138, folha 109, número 81.656 do 20º Cartório de Registro Civil, que abrange o subdistrito do jardim América, na zona sul de São Paulo. Como causas da morte, constam no documento a falência de múltiplos órgãos, septicemia e leiomioma de intestino abcedado, conforme atestou o médico Edgard Augusto Lopes, do Instituto do Coração (Incor).

Também segundo a certidão, sempre tendo como base a declaração de óbito do Incor, a morte de Tancredo Neves correu às 22h20m, e não às 22h23m, conforme foi anunciado oficialmente.

Ontem, o oficial de registro civil, Alcebiades Nascimento Moreno — que foi ao Instituto do Coração na madrugada de anteontem, em diligência, para lavrar o registro — enviou a comunicação do óbito pelo Correio aos cartórios de nascimento

e casamento: respectivamente em São João Del Rei e Cláudio, cidades de Minas Gerais.

Na certidão consta que a profissão de Tancredo Neves era a de Presidente eleito do Brasil, embora fosse advogado. Os dados necessários para lavrar o óbito foram cedidos pelo Ministro de Assuntos Extraordinários, Mauro Salles, que serviu como declarante. Ele consultou a família e forneceu detalhes, como o de que Tancredo Neves, embora deixe bens, não fez testamento em vida.

Alcebiades e o oficial maior, José Calábria, uma espécie de gerente do cartório, estavam de sobreaviso há duas semanas e foram convocados pelo Serviço Funerário do Estado às 2 horas de anteontem.

Tancredo de Almeida Neves deixou a mulher Dona Risoleta de Tólenino Neves e os filhos Tancredo Augusto, Inês Maria e Maria do Carmo. Sua residência: Brasília, Distrito Federal, na SQS 206, Bloco J, apartamento 501.